EMENDA MODIFICATIVA Nº 193/2023

MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 214/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Anderson Moratorio
Partido Democrático Trabalhista - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 7 de dezembro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem objetivo de garantir recurso no valor de **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**, alocados junto ao Fundo Municipal de Saúde, na Função Programática 10.305.4038.2.177, e Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00 (vencimentos e vant. Fixas pessoal civil), responsável pelo pagamento de servidores.

Portanto, apresentamos a presente Emenda, no valor de **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**, com fins, de alocar junto ao Fundo Municipal de Saúde, possibilitando o chamamento dos aprovados no Concurso Público para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE).

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2023.

ANDERSON MARCOS MORATORIO: 89913078687

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson M. Moratorio
Vereador – PDT

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.121.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	325.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	17	Fundo Municipal de Saúde			
UO	1701	Fundo Municipal de Saúde			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	10.305.4038.2.177	Manut. da Vigil. Epidemiológica e Controle de doenças	3.1.90.11.00	17080000	R$ 325.000,00
TOTAL					**R$ 325.000,00**